

**RESOLUÇÃO Nº 495**

**DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DO INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA (IICA) PARA 2013-2014, RELATÓRIO DOS AUDITORES EXTERNOS E VIGÉSIMO E VIGÉSIMO PRIMEIRO RELATÓRIOS DO COMITÊ DE EXAME DE AUDITORIA (CEA)**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA (JIA), em sua Décima Oitava Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

Os documentos IICA/JIA/Doc. 373 (15), “Demonstrativos financeiros do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) de 2013 e 2014 e relatório dos auditores externos”, e IICA/JIA/Doc. 374 (15), “Vigésimo e Vigésimo Primeiro relatórios do Comitê de Exame de Auditoria (CEA)”,

CONSIDERANDO:

Que o Comitê Executivo, de acordo com o disposto nos artigos 3.c e 4.d de seu Regulamento, examinou, em suas Trigésima Quarta e Trigésima Quinta Reuniões Ordinárias, os demonstrativos financeiros do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) e os relatórios dos auditores externos dos anos 2013 e 2014 e que, em decorrência disso, mediante as resoluções IICA/CE/Res. 589 (XXXIV-O/14) e IICA/CE/Res. 596 (XXXV-O/15), recomendou que esses documentos fossem submetidos à consideração da JIA;

Que, em seus Vigésimo e Vigésimo Primeiro Relatórios, o CEA destacou ter examinado os relatórios dos auditores externos e determinado que a Direção-Geral efetuasse a administração apropriada dos recursos financeiros do IICA, em conformidade com os regulamentos do Instituto e com as normas de auditoria geralmente aceitas; e

Que o Comitê Executivo, em suas Trigésima Quarta e Trigésima Quinta Reuniões Ordinárias, resolveu aprovar esses relatórios mediante as resoluções IICA/CE/Res. 589 (XXXIV-O/14) e IICA/CE/Res. 596 (XXXV-O/15),

RESOLVE:

1. Aprovar os demonstrativos financeiros do IICA de 2013 e 2014, bem como os relatórios dos auditores externos.
2. Acolher o Vigésimo e o Vigésimo Primeiro Relatórios do CEA.

3. Expressar aos membros do CEA a satisfação e o agradecimento dos Estados Membros do IICA pelo trabalho realizado.